



# CODEVALE

## Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

### TERMO ADITIVO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SEGUNDO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024.

(Processo Administrativo nº 10/2024)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSÓRCIO CODEVALE E A EMPRESA MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA SOC. IND. DE ADVOCACIA EIRELI.

O CONSÓRCIO CODEVALE – CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA, inscrito(a) no CNPJ/MF, sob o nº 14.173.522/0001-08, sediado(a) na Rua Domingos Marques, nº 1462, na cidade de Campo Grande-MS, por intermédio da Diretora Executiva Sra. Paula Adrielle Alves Dos Santos, RG nº 001958964 (SSP/MS) e CPF nº 054.722.971-25, nomeada pela Resolução 004/2026/CODEVALE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA SOC. IND. DE ADVOCACIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 06.076.389/0001-35, com endereço na Rua Heróis de Monte Castelo, 331, Centro, no Município de Mandaguaçu - PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Marlon do Nascimento Barbosa, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (dozes) meses, a partir de 27/03/2026 até 27/03/2027, que tem como objeto a Contratação de serviços de assessoria jurídica extrajudicial visando o fornecimento de suporte específico e auxiliar sobre assuntos escolhidos pelo consórcio, englobando questões administrativas e operacionais próprias de consórcios públicos - formalização e acompanhamento de contratos de rateio, de programa e aplicação de contrato de consórcio público e estatuto social – questões relativas ao regime funcional do consórcio, envolvendo suporte em recursos humanos em geral, e questões referentes a Direito do Saneamento, haja vista o possível desenvolvimento de operações em aterro sanitário compartilhado, envolvendo a estruturação técnico-jurídica desses serviços de destinação final de resíduos, englobando a prestação dos serviços em si, bem como as relações contratuais internas entre o CODEVALE e os municípios participantes do aterro, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Sede: Rua Domingos Marques, nº 1462 – CEP: 79051-270 – Campo Grande - MS  
Tel. (67) 3341-3355

  
Paula



# CODEVALE

## Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Para o período de prorrogação deste Termo Aditivo, o valor contratual permanece inalterado, correspondendo a valor total de R\$ 40.280,00 (quarenta mil, duzentos e oitenta reais), conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução contratual para a presente prorrogação, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir do dia 27 de março de 2026.

### CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

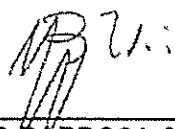
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente Termo Aditivo em seus sítios oficiais, para fins de transparência e controle dos atos administrativos.

Campo Grande- MS, 26 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA SOC. IND. DE ADVOCACIA EIRELI  
Contratado

Sede: Rua Domingos Marques, nº 1462 – CEP: 79051-270 – Campo Grande - MS  
Tel. (67) 3341-3355